



POLÍTICA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFFS

1. CONTEXTO

Historicamente, a região de abrangência da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) ressentiu-se da presença mais efetiva do Estado sob vários aspectos, especialmente na área da educação. Decorreu que apenas nas últimas décadas a educação superior passou a ser realidade, mas ofertada por instituições comunitárias e, essencialmente, no âmbito da graduação. Considerando as carências regionais, a oferta de pós-graduação foi ínfima e, em geral, centrada nos cursos *lato sensu*. Tal situação deixou a população jovem, que permaneceu na região, com limitadas possibilidades de formação universitária.

Figurando entre as mais novas universidades públicas federais, a UFFS é parte integrante de uma estratégia governamental de enfrentamento da histórica dívida para com a região. Seu surgimento, nesse contexto, evidencia o papel primordial que lhe é atribuído na expansão da educação superior e, de modo particular, no desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação. O desafio colocado é o de efetivamente contribuir, tanto no enfrentamento dos problemas regionais/nacionais, quanto nos de natureza global.

Destarte, conceber a pós-graduação na UFFS, especialmente na modalidade *stricto sensu*, implica em considerar as condições históricas referidas, principalmente a situação evidenciada nas assimetrias da pós-graduação brasileira, as quais também refletem as desigualdades socioeconômicas entre as regiões do país.

O mapa das assimetrias da pós-graduação no Brasil demonstra que a região de abrangência da UFFS está quase que totalmente a descoberto quanto à oferta de programas *stricto sensu*. Tais disparidades, em relação a outras regiões do país são consideradas e constituem-se no grande desafio para a Universidade. A oferta de cursos e programas de pós-graduação se constituirá em resposta aos históricos problemas, em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

particular das baixas taxas de acesso à educação superior e à formação continuada no âmbito da pós-graduação.

Os indicadores recentemente publicados pelo Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020), elaborados por mesorregiões geográficas, evidenciam que as regiões metropolitanas e litorâneas concentram a grande maioria dos programas, assim como a excelência da pós-graduação nacional.

O desafio que se coloca à UFFS, como instituição pública, é o de somar esforços para promover a criação de programas de pós-graduação em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional/nacional, na formação de quadros altamente qualificados nas diferentes áreas do conhecimento e para atender ao que determinam as políticas e diretrizes nacionais. As diretrizes do Conselho Nacional de Educação, em seu artigo terceiro, definem com clareza as exigências para que uma instituição seja credenciada como Universidade: São condições prévias indispensáveis para o requerimento de credenciamento como Universidade: [...]

VI - oferta regular de, pelo menos, 4 (quatro) cursos de mestrado e 2 (dois) de doutorado.

Art. 11. As atuais universidades que não satisfaçam à exigência do inciso VI do art. 3º poderão ser credenciadas, em caráter excepcional, condicionado à oferta regular de, pelo menos, 3 (três) cursos de mestrado e 1 (um) de doutorado até o ano de 2013 e de 4 (quatro) mestrados e 2 (dois) doutorados até o ano de 2016, reconhecidos pelo MEC.¹

A Política de Pós-Graduação da UFFS também atenta ao que dispõe o Plano Nacional de Educação (PNE – 2011/2020)², em particular quanto às metas 13 e 14, que estabelecem:

1 Resolução 03/CNE/2010.

2 BRASIL. Projeto de Lei: Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020). PL n. 8.035/2010. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições da Câmara, 2011, p. 41-42.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Meta 13: Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de Educação Superior para setenta e cinco por cento, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, trinta e cinco por cento de doutores.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

Por sua vez, o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2010-2020) reforça a necessidade de expansão do sistema de Pós-graduação, especialmente por meio de programas, cujas áreas tenham estreita relação com as de interesse nacional e regional. A proposta é de que as políticas com vistas à redução dessas assimetrias devem contemplar a análise dos indicadores nacionais por mesorregião. Também é apresentada a perspectiva de que, no período, o Brasil possa estar entre os dez maiores produtores de ciência do mundo, colocando como eixos a necessidade de manter o crescimento padronizado e a qualidade das Universidades brasileiras e de ampliar os centros de excelência, independente da região onde estejam inseridos.

O PNPG também propõe que a interação entre Universidade e sociedade diminua a distância temporal entre a produção do conhecimento e sua apropriação pública. Isso torna imprescindível a criação de centros de excelência em ensino e em pesquisa, de padrão internacional, amparados em diretrizes de estímulo à formação de redes de pesquisa e de pós-graduação, por parcerias nacionais e internacionais.

Nessa perspectiva, a Política de Pós-Graduação da UFFS ancora-se nas políticas e diretrizes nacionais que orientam e organizam a pós-graduação, buscando consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (2011-2020) e com o PNPG (2011-2020).

Além disso, tendo no horizonte os compromissos e princípios da UFFS, a Política de Pós-Graduação, em consonância com as demais áreas acadêmicas, pauta-se pelos princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos pela I Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE). Movimento legítimo que reuniu cerca de quatro mil pessoas entre docentes, técnicos e comunidade externa, para o debate e proposições motivadas pela necessidade de construir políticas no âmbito acadêmico da UFFS, alicerçadas no diálogo e na participação ativa.



2. PRINCÍPIOS

O documento final da I COEPE estabeleceu o princípios orientadores da Política de Pós-Graduação da UFFS:

Humanismo: O princípio diz respeito ao reconhecimento da humanidade que se faz presente em cada ser humano. Pressupõe uma abertura para a alteridade. Trata-se de um princípio indispensável a uma educação que queira fazer jus ao seu conceito de formadora do ser humano e, de modo especial, à formação do pesquisador, como forma de relação que estabelece com o objeto investigado. Traduz-se na capacidade de se indignar diante de qualquer forma de injustiça e de perda da dignidade humana; pela manifestação da solidariedade e do companheirismo; pela igualdade combinada com o respeito às diferenças culturais, étnicas, de gênero, de opções de vida, de estilos pessoais e do respeito às decisões coletivas; pela sensibilidade ecológica e pelo respeito ao meio ambiente, entre outros.

Pluralidade: O princípio diz respeito à natureza da própria Universidade que, em seu conceito, abarca a pluralidade, ao reconhecer a universalidade numa tripla dimensão: a) o universal enquanto encontro da humanidade consigo mesma, isto é, com a multiplicidade de saberes produzidos ao longo da história por diferentes grupos humanos; b) o universal enquanto multiplicidade de interpretações feitas historicamente acerca da origem e do sentido de seus saberes; c) o universal enquanto orientação ético-política de construção da história na qual possam conviver distintas formas de organização e de significação da existência, uma história como “progresso *do* todo” contraposta ao “progresso *no* todo”. 21

Justiça cognitiva: O princípio diz respeito à democratização plena de todas as formas de saber produzidos historicamente, especialmente os conhecimentos científicos e tecnológicos que a Universidade abriga, desenvolve e aprimora. O acesso e a apropriação social de tais saberes são condições essenciais para o desenvolvimento do humano e para a justiça social. A Universidade pode contribuir decisivamente para a justiça cognitiva, na medida em que proporciona aos jovens e aos grupos sociais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

excluídos o acesso aos saberes sistematizados, historicamente produzidos e socialmente legitimados, possibilitando o redimensionamento do conhecimento.

Autonomia intelectual: O princípio diz respeito a uma condição ética e cognitiva no exercício do pensamento. Trata-se de preparar o indivíduo para embasar suas decisões e práticas na reflexão crítica da realidade histórica²². Significa superar o mero cultivo da especulação inspirada em modelos ideais, que deixa os indivíduos incapazes de orientar-se no mundo, assim como o esforço de diferenciação individual visando afirmar-se diante da lógica competitiva que se impõe como realidade autonomizada, sem sujeito. O desenvolvimento de uma postura investigativa nas atividades de Ensino na Graduação e na Pós-graduação, articuladas entre si e amparadas na Pesquisa e na Extensão, é primordial para o desenvolvimento da autonomia intelectual. A produção de autonomia do pensamento decorre necessariamente do cultivo permanente da interrogação e da problematização.

Cooperação: O princípio diz respeito à forma de relação que os seres humanos estabelecem entre si para regular suas relações com a natureza, e encontra no trabalho a referência para humanizar a realidade natural e social. Trata-se de um princípio que se contrapõe ao individualismo econômico moderno e à instrumentalização racional que o embasa, que busca conferir sentido humano ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão através da participação coletiva e solidária na organização e desenvolvimento das atividades acadêmicas. A cooperação implica o agir solidário, tanto na produção, quanto na apropriação e distribuição dos resultados nas distintas atividades humanas.

Sustentabilidade: O princípio da sustentabilidade diz respeito a um conjunto amplo de princípios, valores, conhecimentos e práticas individuais e coletivas que procuram repensar/superar o atual modelo de desenvolvimento e promover dinâmicas que primem por justiça social e por relações mais solidárias e responsáveis entre o ser humano e a natureza. Implica construir alternativas ao atual modelo de produção e de consumo, que tem nas necessidades do mercado a sua principal referência e que reduz a natureza à condição de objeto e o ser humano à condição de consumidor. A sustentabilidade tem uma dimensão ética latente: ela implica um equilíbrio dinâmico entre as necessidades humanas e a capacidade da natureza de satisfazê-las. A sustentabilidade ecológica,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

nesse sentido, implica sustentabilidade social, econômica, espacial e cultural.

Transformação social: O princípio diz respeito à orientação social do fazer acadêmico no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. Trata-se de um princípio que aposta na contextualização e na interpretação histórica e crítica como perspectiva de qualificar a intervenção social. Requer o reconhecimento da pertinência das demandas sociais a partir de sua contextualização histórica, objetivando conferir-lhes uma orientação emancipatória. O princípio se traduz numa postura política voltada para o desenvolvimento de um processo investigativo e pedagógico vinculado organicamente aos processos sociais, comprometido com a construção de práticas orientadas pela justiça social, pela radicalidade democrática, por valores humanistas e coletivistas.

Indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. O princípio diz respeito, sobretudo, à articulação dialética entre a teoria e a prática para construir um fazer acadêmico socialmente relevante. Contrapõe-se à operacionalização e à massificação da Universidade que resulta na degradação do Ensino, na mercantilização da Pesquisa e na funcionalização da Extensão.

Interdisciplinaridade: O princípio diz respeito ao processo de construção do conhecimento que, por meio do diálogo e da integração entre diferentes saberes e disciplinas, possibilita a composição de interpretações mais abrangentes e complexas, e uma intervenção mais qualificada na realidade.

3. OBJETIVOS DA PÓS-GRADUAÇÃO

Em consonância com os princípios e compromissos institucionais, os objetivos da Política de Pós-Graduação da UFFS, são:

- I. Promover a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão e a articulação entre a Graduação e a Pós-graduação;
- II. Favorecer a cooperação e a inserção dos Pesquisadores da UFFS no âmbito nacional e internacional, bem como sua participação em redes de Pesquisa;
- III. Proporcionar ambiência acadêmica que favoreça a construção de conhecimento emancipatório, promova a formação humana e capacite para o mundo do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

trabalho;

IV. Capacitar pessoas a propor e a promover mudanças na forma de produção e de consumo, por meio da produção, difusão e socialização de conhecimentos e práticas nas diferentes áreas;

V. Desenvolver estudos e pesquisas, básicas e aplicadas, para atender às demandas da sociedade contemporânea;

VI. Formar pós-graduados com autonomia intelectual e capazes de conviver com a pluralidade de ideias e de culturas.

Por tratar-se de uma universidade pública e popular, cujo lugar de origem é a própria sociedade, por meio da participação efetiva dos movimentos sociais, a democratização do saber é uma das diretrizes fundamentais que orientam a pós-graduação no âmbito institucional. A processualidade desta diretriz deve dar-se por meio de dois movimentos: i) a democratização de dentro para fora que solicita a observância de processos interativos e dialógicos através dos quais a universidade diagnostica, avalia e propõe ações no âmbito da pós-graduação. Trata-se do desafio de fazer emergir uma universidade de proximidade, ou seja, uma IES concebida como um bem público, cujos bens simbólicos produzidos devem ser democratizados e estar acessíveis a todos os grupos sociais. Quanto mais inserção na sociedade, tanto mais esta se insere na universidade; ii) a democratização de fora para dentro implica em romper com as formas tradicionais e hegemônicas de conceber a universidade e o saber que produz. O mesmo movimento que leva o conhecimento científico para a sociedade deve ser o que traz outras formas de conhecimento para dentro da Universidade. A concretização dos objetivos gerais exige uma relação orgânica da Pós-graduação com o ensino de Graduação, com a Pesquisa e a Extensão. As políticas nacionais definem algumas diretrizes que orientam a organização da Pós-graduação, as quais devem ser consideradas na formulação das políticas da UFFS. Essas diretrizes dizem respeito, entre outras coisas, à classificação e à constituição dos cursos, à flexibilização curricular, aos processos de cooperação institucional, à relação com a Pesquisa e com a Extensão. Tendo presente esse movimento, a pós-graduação da UFFS, se organiza a partir das seguintes diretrizes.



4. DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

4.1 Classificação dos Cursos

A Pós-graduação na UFFS compreende a oferta de Cursos de Especialização (nível *lato sensu*) e de programas de Mestrado e de Doutorado (nível *stricto sensu*). Sua implantação se dá à luz dos critérios a serem estabelecidos pela Instituição, bem como daqueles propostos na política nacional de Pós-graduação e de Pesquisa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Os Cursos de Especialização são, em geral, organizados de forma a oferecer respostas mais imediatas a determinadas demandas sociais e profissionais. Para além dessa especificidade, podem apoiar o processo de construção e de definição de Programas *stricto sensu*. Os Cursos *lato sensu* devem ter duração mínima de um ano adequando-se à legislação, em especial no que concerne à carga horária e à produção monográfica.

Os programas de pós-graduação *stricto sensu* se concentram em torno de áreas e de temáticas claramente definidas e objetivam o aprimoramento da formação humana e a produção de conhecimento científico e tecnológico.

4.2 Constituição dos Cursos

Os Cursos e os Programas são concebidos no âmbito das diferentes áreas do conhecimento e/ou dos Cursos de Graduação. Estabelecem estreito vínculo com os Grupos e Linhas de Pesquisa, e emergem de sua produção acadêmica. São institucionais e concebidos na perspectiva *multicampi*, com o propósito de otimizar os recursos humanos existentes. Articulam-se ao planejamento institucional considerando suas grandes metas, atentando para sua visão estratégica, e privilegiando as grandes demandas regionais ligadas aos desafios do desenvolvimento humano, cultural, socioeconômico, científico e tecnológico.



4.3 Flexibilização curricular

A organização curricular, em sintonia com os princípios institucionais, deverá primar pela promoção da tensão permanente entre educação geral e educação especializada, e pela articulação de conhecimentos de distintas áreas de formação. É da essência dos Cursos e Programas de Pós-graduação a flexibilidade na sua estruturação. Assim, a definição da matriz curricular se dimensiona de acordo com as necessidades do estudante e da sua área de formação, e visa à produção de conhecimento que não apenas promova a discussão na comunidade acadêmica e científica, mas que atenda às demandas da sociedade. Os projetos dos Cursos *stricto sensu* necessitam prever que, além da produção da dissertação ou da tese, os alunos cursem um conjunto de disciplinas relacionadas à área de concentração e/ou áreas afins de cada programa, bem como às Linhas do Programa. Às atividades de pesquisa que resultem em produção científica ou tecnológica poderão ser atribuídos créditos além dos previstos nas disciplinas formais.

4.4 Cooperação *intercampi* e interinstitucional

Os programas de cooperação constituem uma estratégia singular para a otimização dos recursos existentes, para a nucleação mais equilibrada de Cursos e Grupos de Pesquisa em nível institucional e interinstitucional. Em nível institucional, evidenciam a necessidade de mobilização *intercampi* como perspectiva de responder às grandes demandas vinculadas à região de abrangência da Universidade, nos âmbitos do desenvolvimento humano, cultural, socioeconômico, científico e tecnológico. Em nível interinstitucional constituem uma possibilidade de potencializar recursos humanos em áreas de grande relevância social e com carência de pesquisadores, e de estabelecer uma cooperação em projetos de interesse nacional e internacional. Dessa cooperação emergirá a organização de redes de cooperação científica e tecnológica, estabelecendo profunda relação com a Pesquisa e com o desenvolvimento da Ciência.



4.5 Articulação com a Pesquisa e a Extensão

Os Cursos e Programas se constituem num meio privilegiado para a formação e consolidação dos Grupos e Linhas de Pesquisa na UFFS e favorecem a integração com outras instituições e agências de fomento nacionais e internacionais. A interação e a cooperação entre os Grupos de Pesquisa criam as condições de promoção do desenvolvimento cultural, científico e tecnológico, fortalecendo a articulação entre as áreas do conhecimento, bem como com a Extensão.

Para o êxito, essa política requer, também, que a pós-graduação, no âmbito da Universidade, fomente a pesquisa e estabeleça relação orgânica com o Ensino e com a Extensão, integrando tais dimensões. Como se estabelece no PNPG, “o núcleo da pós-graduação é a pesquisa”.³

A expansão do ensino, no âmbito da pós-graduação, visa à consolidação da pesquisa e, dessa forma, a promoção da autonomia dos estudantes e a resolução dos problemas que afligem a região de abrangência da UFFS, com vistas à sua inserção efetiva no mapa educacional e socioeconômico do país. Anseia formar quadros qualificados e comprometidos com a transformação da realidade, pelo enfrentamento das desigualdades e dos problemas que provocaram e provocam a depressão socioeconômica regional.

Assim, a pesquisa desenvolvida no âmbito da pós-graduação necessita versar sobre a solução dos problemas que afligem a região e o país, ou seja, ser socialmente relevante e em consonância com os grandes temas de interesse nacional definidos no PNPG. Como Universidade pública, democrática e popular, a UFFS está aberta aos grupos sociais mais excluídos e comprometida com o desenvolvimento sustentável e solidário, sendo capaz de construir cidadania, gerando a melhoria na qualidade de vida.

A promoção de ensino e de pesquisa de qualidade, no âmbito da pós-graduação *lato e stricto sensu*, constitui-se em um caminho promissor para qualificar, também, os cursos de graduação da UFFS.

3 BRASIL. MEC. Capes. **Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011/2020)**. Vol. 1. Brasília, 2011, p. 18.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Considerando esse contexto, os cursos e programas de pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul organizam-se a partir dos princípios, finalidades e objetivos da instituição⁴, dando ênfase a princípios como a promoção do desenvolvimento humano, cultural, socioeconômico e ambiental sustentável; a excelência acadêmica, pela qualificação científica de alto nível; ao avanço do conhecimento e a sua difusão; a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; ao respeito à liberdade e pluralidade teórica, metodológica e pedagógica e à interdisciplinaridade.

A Política de Pós-Graduação da UFFS atentar-se-á para as questões regionais e para os grandes temas apontados no PNPG. Para favorecer a abertura de novos programas de pós-graduação, serão apoiados os Grupos de Trabalho, que se constituem para esse fim. Prima-se pela elaboração de propostas de qualidade dos novos cursos, bem como pela qualificação dos programas já instituídos, visando a atender aos critérios de qualidade da CAPES.

A Política também está em consonância com o Regulamento da Pós-Graduação, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Plano de Desenvolvimento da Pós-Graduação, compondo um conjunto de documentos institucionais sobre o tema. A consolidação e materialização dos princípios e dos objetivos dessa política dar-se-ão a partir de ações institucionais de fomento à pesquisa e à publicação; pela criação da Editora universitária e de periódicos; pela criação do plano de capacitação docente; pela participação em Editais externos, como o do Professor Visitante Nacional Sênior (PVNS/CAPES), entre outros.

⁴ Os compromissos e objetivos aqui propostos consideram o que estabelece o documento final da COEPE 2010.